

## ÍNDICE

<b>PERNAMBUCO</b> .....	2
<b>RECIFE / PE</b> .....	2
<b>3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE</b> .....	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TEREZA BORBA</b> .....	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TEREZA BORBA</b> .....	2

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - RECIFE/PE**

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**TEREZA BORBA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 50.187, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada desde 08/03/2006, requerido por ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 235.191.934-34 e portador da cédula de identidade nº 1.218.366 SSP/PE, e sua esposa IGARA CRISTIANA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 363.839.104-34, e portadora da cédula de identidade nº 1.705.519 SDS/PE, residentes e domiciliados na Rua Sete Pecados, nº 370, bairro do Arruda, nesta cidade do Recife/PE, devidamente representados por sua advogada, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, inscrita no OAB/PE nº 13.409, endereço eletrônico - terezaborbal@gmail.com, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como localizado na Avenida Professor José dos Anjos, nº 04, no bairro da Mangabeira, nesta cidade do Recife/PE, composto por 4 (quatro) casas, um campo de futebol e uma área de lazer. As casas 1 e 2 são compostas por dois quartos, cozinha, sala BWC, jardim e circulação, ambas com 70,00m² de área construída, as casas 3 e 4 são compostas por dois quartos, BWC, cozinha, sala e jardim, com área construída de 31,43m² e 34,15m² respectivamente e a área de lazer é composta por salão, cozinha, dois escritórios, dois vestiários e dois WC, com área construída de 107,09m². O terreno mede 1.128,65m² dos quais 313,48m² são de área construída; Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife - PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 26 de março de 2020. SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO GUSMÃO / 1ª Substituta.....□

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**TEREZA BORBA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele

notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 50400, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada desde 09/07/2007, requerido por ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 235.191.934-34 e portador da cédula de identidade nº 1.218.366 SSP/PE, e sua esposa IGARA CRISTIANA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 363.839.104-34, e portadora da cédula de identidade nº 1.705.519 SDS/PE, residentes e domiciliados na Rua Sete Pecados, nº 370, bairro do Arruda, nesta cidade do Recife/PE, devidamente representados por sua advogada, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, inscrita no OAB/PE nº 13.409, endereço eletrônico - terezaborbal@gmail.com, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 51, localizado na Rua Ramiz Galvão, no bairro do Arruda, nesta cidade do Recife/PE, composto por dois pavimentos, contendo três salões, duas salas, cozinha, cinco BWC, terraço e circulação, com área construída térreo: 188,24m², área construída 1º andar: 188,24m², área construída total: 376,48m² e área do terreno: 252,21m²; Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife - PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 26 de março de 2020. SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO GUSMÃO / 1ª Substituta.....□

[Consultar o arquivo anexo](#)

